



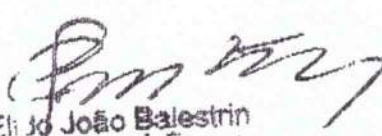
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Estado Do Rio Grande Do Sul

CERTIDÃO DE HABITAÇÃO Nº 017/2009.

Certificamos em atendimento ao requerimento Protocolado sob nº 43.308/09, de 16 de março de 2009, firmado pelo Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral da Justiça, com sede na Rua Andrade Neves, nº 106, Porto Alegre – RS, Que foi constatado conforme Lei Municipal nº 69/96, existir Projeto de Execução da Obra Aprovado sob nº 1.994/07, de 04/outubro/2007, com área superficial de 222,59m², **SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM TENENTE PORTELA**, teve início da obra em 2007, término em 2009, sobre parte dos Lotes Urbanos nº 05 e 06, da Quadra nº 09, sito a Rua Tupiniquins, nº 98, centro, nesta cidade de Tenente Portela - RS, obra avaliada em R\$ 346.996,04 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Quatro Centavos.), para fins de averbação junto ao Órgão de sua competência.

Por ser verdadeira assino a presente certidão.

Tenente Portela, 16 de Março de 2009.


Elijo João Balestrin
Secretário Mun. de Finanças
Protocolo nº 001/2009